

OFÍCIO N. 06/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 06/02/24
Hora: 17:08
Ass: Enolito

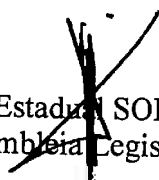
Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2023:

- *Autógrafo do Projeto de Lei 123/2023*, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências;
- *Autógrafo do Projeto de Lei 215/2023*, de autoria do Deputado Rárisson Barbosa, que altera a Lei n. 1.355, de 25 de novembro de 2019, a qual instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR);
- *Autógrafo do Projeto de Lei 245/2023*, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1);
- *Autógrafo do Projeto de Lei 275/2023*, de autoria do Deputado Rárisson Barbosa, que dispõe sobre a instituição da Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD) no âmbito da Administração Pública de Roraima;
- *Autógrafo do Projeto de Lei 283/2023*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a garantia da dignidade humana para pessoas com obesidade severa, permitindo-lhe acesso à saúde, e dá outras providências; e
- *Autógrafo do Projeto de Lei 284/2023*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui o programa estadual de acompanhamento pré-natal e pós-parto no caso de gestante no Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Estado de Roraima.

Atenciosamente,


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima